

Bichos

Em meio a processos de separação, muitas vezes o bem-estar dos pets é colocado em risco. Conheça os direitos dos animais e saiba quais cuidados devem ser tomados em um momento tão delicado

POR GABRIELA SENA*

Separações e divórcios são desafiadores para qualquer casal, mas, para aqueles que compartilham a guarda de um pet, as dificuldades podem ser ainda mais complexas. A disputa pelo companheiro de quatro patas pode gerar impactos profundos também na vida dos animais, que enfrentam sentimentos de perda e mudanças de rotina.

Segundo Fabiana Volkweis, professora de medicina veterinária do Ceub, a ausência dos tutores afeta os pets emocionalmente, socialmente e fisicamente. “Inapetência, prostração, mudanças de comportamento, lambedura excessiva e destruição de mobiliário são sinais de ansiedade de separação”, explica a especialista.

Diante disso, é essencial que os tutores tomem medidas para minimizar o sofrimento do pet, criando acordos que priorizem seu bem-estar. No entanto, a advogada Carolina Zarif observa que ainda há entraves legais: “No Código Civil Brasileiro, os animais de estimação ainda são tratados, em teoria, como bens móveis, sem personalidade jurídica”.

Esse tratamento limita a proteção jurídica nos casos de separação ou divórcio, já que não há legislação específica que regule a guarda e os direitos dos pets. Apesar dessa lacuna, algumas decisões judiciais têm reconhecido o valor afetivo dos animais de estimação para as famílias, e sugerido tratamentos diferenciados.

“Alguns tribunais têm se baseado em critérios semelhantes aos aplicados na guarda de menores para determinar a guarda de animais”, comenta Carolina. São considerados fatores como o bem-estar do animal, o vínculo afetivo com cada tutor, a condição econômica de cada um para manter o pet e quem era o responsável por seus cuidados.

Ainda assim, não há um consenso absoluto: cada caso é analisado individualmente, muitas vezes com base em provas e testemunhos que demonstrem o vínculo afetivo entre tutor e pet. A questão da



A mudança repentina de comportamento pode ser um sinal de sofrimento por ansiedade de separação.

Tutores separados.

E agora?

pensão alimentícia, por exemplo, não possui previsão no ordenamento jurídico para animais, mas têm surgido em algumas decisões judiciais.

“Há julgamentos inovadores que definem uma ‘pensão alimentícia’ indireta, em que um dos cônjuges assume despesas com veterinário, alimentação e cuidados do pet”, explica a advogada. Tais decisões ainda são excepcionais e